

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
www.cartoriosantoantonio.com.br

**Documentos necessários para transferência de sede de Sociedade Simples
que adota a forma Limitada**

De Santo Antônio da Patrulha para outra cidade

1- Requerimento dirigido ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS, assinado pelo representante legal, com sua qualificação completa - nome, estado civil, se for o caso informar a existência de união estável, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver, solicitando o **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO** da sociedade, em virtude da transferência da sede da cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS para (nome da cidade). Assinar o requerimento pessoalmente neste cartório, ou reconhecer a firma em tabelionato de notas (art. 1153 CCB).

2- Apresentar a alteração contratual assinada pelos sócios e por duas testemunhas Esta alteração já deverá estar registrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da nova sede, conforme artigo art. 329, §4º da Consolidação Normativa Notarial e Registral da CGJ/RS. Os sócios deverão assinar aqui, na presença do Registrador **ou** deverão reconhecer firma por autenticidade em tabelionato de notas.

3- CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br;

De outra cidade para Santo Antônio da Patrulha.

1- Requerimento dirigido ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS assinado pelo representante legal, com sua qualificação completa - nome, estado civil, se for o caso informar a existência de união estável, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver, constando o nome da sociedade, solicitando **INSCRIÇÃO**, em virtude da transferência da sede da sociedade de (nome da cidade) para Santo Antônio da Patrulha/RS. Assinar o requerimento pessoalmente neste cartório, ou reconhecer a firma em tabelionato de notas (art. 1153 CCB).

2- Apresentar Certidão de inteiro teor, atualizada, dos atos arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da antiga sede (contrato e alterações posteriores);

3- Apresentar instrumento de alteração que transfere a sede da sociedade, já registrada no cartório de origem (art. 329, §4º da CNNR/RS) e consolidação do contrato social.

4- CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br.